



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°082/2023

De 31 de janeiro de 2023

Dispõe sobre nomeação de servidor para a função de Diretor Escolar.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
31/01/2023
Ulaygo

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal n° 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, **Alan Ricardo Sousa Gomes**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica "**Progresso**" para o ano letivo de 2023, classificado no Processo de Indicação de Candidatos à Diretor Escolar N° 001/2022, fase II.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, em 31 de janeiro de 2023.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Organizacional Administrativa, e do Art. 2º da Lei Municipal nº 879/2009 de 23 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Marcia Barbosa Martins**, para exercer o cargo de Secretária do PREVICAN, cargo de Provisão em Comissão, criado pela Lei Municipal 879/2009 de 23 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana – MT, 13 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº082/2023

Portaria Nº082/2023

De 31 de janeiro de 2023

Dispõe sobre nomeação de servidor para a função de Diretor Escolar.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Alan Ricardo Sousa Gomes**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica “**Progresso**” para o ano letivo de 2023, classificado no Processo de Indicação de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2022, fase II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, em 31 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº083/2023

Portaria Nº083/2023

De 31 de janeiro de 2023

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Joelma Permiwa Furlan Trovo**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica “**Coronel Vannick**” para o ano letivo de 2023, classificada no Processo de Indicação de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2022, fase II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, em 31 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº066/2023

Portaria nº066/2023

De 24 de janeiro de 2023

Altera Período de férias do servidor **Jaime Ziliotto** e das outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor, **Jaime Ziliotto**, ocupante do cargo de **Médico**, agendada por meio da Portaria nº825/2022 de 25 de outubro de 2022, 20 dias para o período de 06 de fevereiro de 2023 a 25 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração no mês de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº070/2023.

Portaria Nº070/2023.

De 24 de janeiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Iriane Aparecida Zanin**, do cargo de **Gestor Educacional**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº067/2023

Portaria nº067/2023

De 24 de janeiro de 2023

Altera Período de férias do servidor **Guilherme Leite Rodrigues** e das outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor, **Guilherme Leite Rodrigues**, ocupante do cargo de **Procurador Geral**, agendada por meio da Portaria nº 337/2022 de 09 de maio de 2022, para o período de 07 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Prefeito, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, TORNA PÚBLICO a Prestação de Contas do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 6º BIMESTRE, do exercício financeiro de 2022, inclusive com a publicação no mural da Prefeitura e através do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mt, e www.canarana.mt.gov.br.

A Prestação de Contas ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canarana – MT., para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, a mesma será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais.

Publique-se,

FÁBIO MARCOS PEREIRA FARIA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

EDITAL Nº 02 /2023

DE 01 FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LRF ART. 54.

TORNAPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso representada pelo seu Prefeito, Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, TORNA PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º Quadrimestre do LRF, do Exercício Financeiro de 2022, inclusive com a publicação no mural da prefeitura, no www.diariomunicipal.com.br/amm-mt, e www.canarana.mt.gov.br.

O Relatório de Gestão Fiscal ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canarana, para exames e apreciação, o qual poderá questionar a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais.

Publique-se

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024

PORTARIA

Portaria Nº 030/2023

De 13 de janeiro de 2023.

Nomeia Servidora para o Cargo em comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 36 da Lei Municipal Complementar nº 029/2002 – Estrutura Organizacional Administrativa, e do Art. 2º da Lei Municipal nº 879/2009 de 23 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Marcia Barbosa Martins**, para exercer o cargo de Secretária do PREVICAN, cargo de Provimento em Comissão, criado pela Lei Municipal 879/2009 de 23 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana – MT, 13 de janeiro de

2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº082/2023

De 31 de janeiro de 2023

Dispõe sobre nomeação de servidor para a função de Diretor Escolar.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Alan Ricardo Sousa Gomes**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica "Progresso" para o ano letivo de 2023, classificado no Processo de Indicação de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2022, fase II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, em 31 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº083/2023

De 31 de janeiro de 2023

Dispõe sobre nomeação de servidora para a função de Diretor Escolar.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso IV, da Emenda da Lei Orgânica do Município, de 07 de junho de 2022; Art.10 da Lei Municipal nº 1.649/2022, de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Joelma Permiwa Furlan Trovo**, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Educação Básica "Coronel Vanick" para o ano letivo de 2023, classificada no Processo de Indicação de Candidatos à Diretor Escolar Nº 001/2022, fase II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, em 31 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº066/2023

De 24 de janeiro de 2023

Altera Período de férias do servidor **Jaime Ziliotto** e das outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor, **Jaime Ziliotto**, ocupante do cargo de **Médico**, agendada por meio da Portaria nº825/2022 de 25 de outubro de 2022, 20 dias para o período de 06 de fevereiro de 2023 a 25 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração no mês de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº067/2023

De 24 de janeiro de 2023

Altera Período de férias do servidor **Guilherme Leite Rodrigues** e das outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor, **Guilherme Leite Rodrigues**, ocupante do cargo de **Procurador Geral**, agendada por meio da Portaria nº 337/2022 de 09 de maio de 2022, para o período de 07 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º - As férias do que trata o art. 1º foram acrescidos do 1/3 a mais da sua remuneração no mês de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2023.